



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 13/01, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Estabelece a Planta Genérica de Valores para imóveis prediais e territoriais, na atualização da base de cálculo do IPTU para o exercício de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Para o exercício de 2001, na incidência da correção igual à inflação do IGP-M no período anual considerado, na aplicação de índice de inflação estabelecido no parágrafo único, do art. 10, do Código Tributário Municipal, instituído pela Complementar nº 001/97, de 31 de dezembro de 1997, os preços do metro quadrado (m²) de construções e terrenos utilizados na base de cálculo do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) são os estabelecidos pela Planta Genérica de Valores, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - A variação real, em relação ao IPTU lançado em 2001, do valor venal e do Imposto resultante do disposto no art. 1º desta Lei, é de 10,14% (dez vírgula quatorze por cento), considerada a variação do IGP-M no período de janeiro a novembro de 2001, para os imóveis de uso residencial e para os imóveis de uso não exclusivamente residencial e territoriais.

Parágrafo único - À apuração da variação do IGP-M no período anual considerado, até dezembro de 2001, os índices referentes, uma vez obtidos, serão formalizados por novo ajuste incidente à Planta de Valores anexa, mediante ato administrativo próprio.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogando as disposições em contrário.

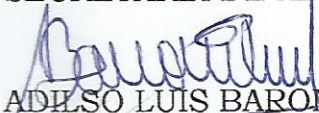
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2001.


VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 28.12.01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


ADELSON LUIS BARONI,
Secretário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

ANEXO ÚNICO

TABELA DOS PREÇOS DO METRO QUADRADO (M²) DOS DIVERSOS TIPOS DE CONSTRUÇÕES

ANO BASE: 2001
EXERCÍCIO: 2002

Valores de construção: reais por m²
EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA

ANOS	Alvenaria Normal	Alvenaria Simples
1996/1998	82,13	62,75
1991/1995	74,66	57,04
1986/1990	67,11	51,76
1981/1985	63,77	49,18
1974/1980	60,76	47,05

EDIFICAÇÕES MISTAS E DE MADEIRA

ANOS	Mista Normal	Mista Simples	Mista Popular	Madeira Normal	Madeira Simples
1996/1998	40,56	30,96	24,78	37,74	28,48
1991/1995	36,87	28,15	22,52	34,31	25,87
1986/1990	33,50	25,59	20,50	31,22	23,51
1981/1985	30,15	23,05	19,60	28,09	21,15
1974/1980	25,59	20,50	18,45	19,60	14,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

ANEXO ÚNICO

TABELA DOS PREÇOS DO METRO QUADRADO (M²)
DOS DIVERSOS TIPOS DE TERRENOS

ANO BASE: 2001
EXERCÍCIO: 2002

COM CALÇAMENTO

EM REAIS

1. Meio de Quadra
2. Esquina
3. Fundos

R\$ 4,09/m²
R\$ 4,42/m²
R\$ 3,77/m²

SEM CALÇAMENTO

1. Meio de Quadra
2. Esquina
3. Fundos

R\$ 3,77/m²
R\$ 4,09/m²
R \$3,46/m²

1. Chácaras

R\$ 0,48/m²



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

ANEXO ÚNICO
TABELA DOS PREÇOS DO METRO QUADRADO (m²) DOS DIVERSOS TIPOS DE CONSTRUÇÃO E PADRÕES DE TERRENOS.

A - BENFEITORIAS

I - CASA:	REAIS/M ²
1. Alvenaria (padrão)	
1.1 Alto	R\$ 295,30
1.2 Normal	R\$ 206,69
1.3 Baixo	R\$147,64
2. Mista (padrão)	
2.1 Alto	R\$ 206,69
2.2 Normal	R\$147,64
2.3 Baixo	R\$ 103,33
3. Madeira (padrão)	
3.1 Dupla	R\$103,33
3.2 Simples	R\$ 74,79

II - PORÃO

	Alvenaria Reais/m2	Mista Reais/m2	Madeira Reais/m2
1. Habitável	R\$ 103,33	R\$ 74,79	R\$ 51,65
2. Não habitável	R\$ 74,79	R\$ 51,65	R\$ 36,86

III - PRÉDIO COMERCIAL

1. Alvenaria	Mista	
Reais/m2	Reais/m2	
1.1 Alto	R\$ 354,39	R\$ 258,38
1.2 Normal	R\$ 258,38	R\$ 147,64
1.3 Baixo	R\$ 184,56	R\$ 125,49
2. Madeira	Reais/m2	
2.1 Dupla	R\$ 125,49	
2.2 Simples	R\$ 74,79	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

IV - PAVILHÃO (oficina, serralharia, depósito) (Reais/m2)

- 1. Alvenaria R\$ 74,79
- 2. Madeira R\$ 29,47

Critérios básicos:

Classificação

Até 100 m2padrão baixo

De 100 m2 até 250 m2padrão normal

Acima de 250 m2.....padrão alto

B - TERRENOS

De acordo com o mapa, os lotes estão divididos em quatro tipos identificados pela cor:

	<i>Reais/m2</i>
<i>Lotes tipo A - cor verde</i>	<i>R\$ 11,04</i>
<i>Lotes tipo B - cor vermelho</i>	<i>R\$ 8,09</i>
<i>Lotes tipo C - cor azul</i>	<i>R\$ 4,06</i>
<i>Chácaras e lotes rurais - cor amarela</i>	<i>R\$ 1,44</i>

Os lotes de esquina terão um acréscimo de 20% (vinte por cento).

B